



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial / Serviço de Planejamento
OBJETO
Reforma do Foro da Comarca de Itaquí
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
<p>Trata-se de obra prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário de 2026 (expediente SEI 8.2025.9539/000019-0):</p> <p>Foro da Comarca de Itaquí - Entrância INICIAL Ranking de criticidade: #117/168</p> <p>O prédio atual do Foro foi inaugurado em 2009 e possui 2.234,79 m² de área construída distribuída em três pavimentos. A intervenção prevista tem seu escopo focado na revitalização das fachadas (instalação de fachada ventilada) buscando sanar problemas de estanqueidade, além da revitalização do sistema de climatização (buscando-se maior eficiência e sanando a obsolescência do sistema atual), retrofit de elevadores, entre outros serviços pontuais de manutenção predial.</p>
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<p>Trata-se de intervenção prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário de 2026, aprovado pelo CONAD no expediente SEI 8.2025.9539/000019-0.</p> <p>A demanda não integra o escopo do Plano de Contratações Anual do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul para o exercício de 2026, visto se tratar de obra inclusa no Plano de Obras do exercício posteriormente à elaboração do PCA (obra proveniente da reprogramação do Plano de Obras de 2025 - prevista no Plano de Contratações de 2025 da DIPRED sob código 75).</p> <p>Trata-se de despesa estratégica que poderá ser absorvida no orçamento da DIPRED de 2026 pelo ID 35453.</p>
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
<p>O Departamento de Projetos da DIPRED será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.</p>
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, retorne-se ao **Departamento de Projetos**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 24/02/2026, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9095941** e o código CRC **A79882DA**.

8.2026.9745/000058-4

9095941v5